



DECRETO Nº 8.089, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

Altera o *caput* do art. 1º do Decreto nº 8.073, de 1º de julho de 2015, que convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e dá outras providências.

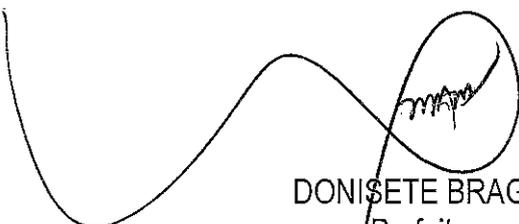
DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 6.335/2015, **DECRETO**:

Art. 1º O *caput* do art. 1º do Decreto nº 8.073, de 1º de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

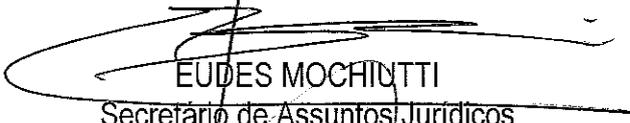
"Art. 1º Fica convocada a "II Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude", a ser realizada no dia 22 de agosto de 2015, neste município, com o tema central: "As várias formas de mudar nossa Cidade". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

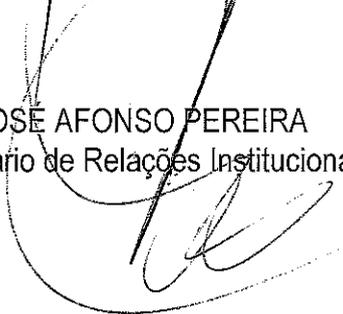
Município de Mauá, em 14 de agosto de 2015.



DONISETE BRAGA
Prefeito



EUDES MOCHINTTI
Secretário de Assuntos Jurídicos



JOSE AFONSO PEREIRA
Secretário de Relações Institucionais

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. ----



JOCELEN RAMIRES DOS SANTOS
Chefe de Gabinete